



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
CURSO DE EXTENSÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 010/2013-PROEAC DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias e do Departamento de educação à Distância, no uso das atribuições, tornam público que no período de 18 à 22 de março de 2013 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Extensão em Mídias na Educação, de acordo com as disposições contidas neste edital a saber:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pelo Departamento de Educação à Distância por intermédio do Programa em Mídias na Educação.
- 1.2. Poderão inscrever-se na seleção alunos das redes públicas de ensino, e que estejam cursando o ensino superior nas áreas de Licenciatura; Professores com formação em Magistério das redes públicas de ensino básico; acadêmicos em áreas de Licenciatura de Instituições privadas.
- 1.3. O candidato deverá comprovar seu vínculo de ensino nas esferas, estadual ou federal de ensino ou privada.
- 1.5. Serão oferecidas 100 (cem) vagas para os pólos de apoio presencial, distribuídas da seguinte forma: 50 (cinquenta) para o município de Macapá e 50 (cinquenta) para o município de Santana.
- 1.6. A seleção compreenderá de etapa única, na qual serão observados os seguintes critérios:
 - 1.6.1. A documentação apresentada na inscrição e análise da carta de intenção, que deverá ser redigida com no mínimo 20 e máximo 30 linhas, contendo a justificativa para participação no curso.

II – INSCRIÇÃO

- 2.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2- As inscrições serão efetuadas no período de 18 à 22/03/2013, no Campus da UNIFAP, situado na Rodovia Juscelino Kubitscheck, Km 02, Marco Zero, Macapá (AP), secretaria do Curso de Extensão em Mídias na Educação, no horário de 08:00 as 11:30 e de 14:00 as 17:30, de segunda à sexta-feira.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:
 - a) Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);
 - b) Carteira de identidade e do CPF;
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Pasta Classificadora Incolor com todos os documentos acima mencionados.
 - e) Lista contendo todos os documentos a serem apresentados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
CURSO DE EXTENSÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

2.4. Serão permitidas as inscrições por procuração, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e a apresentação de identidade do procurador. Há necessidade de reconhecimento em cartório.

2.4.1. O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida.

2.4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento do formulário de inscrição.

2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6. Serão canceladas a qualquer tempo, a inscrição ou a vaga, se verificada a falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

III – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

3.1. Serão classificados os candidatos que apresentaram a documentação exigida na pré-inscrição;

3.2. Os candidatos deverão ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para dedicar-se ao curso;

3.3. Os selecionados devem ter acesso a internet.

IV – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

4.1. Será divulgado o resultado final da seleção dos candidatos até o dia 05 de abril de 2013, através da Página da UNIFAP (www.unifap.br e www2.unifap.br/ead).

V - DO CURSO:

5.1. O Curso de Extensão em Mídias na Educação será na modalidade a distância, com Carga-Horária de 160 horas e duração de 8 meses.

5.2. Será exigida para a conclusão do curso a apresentação de um projeto final.

VI - MATRÍCULA.

6.1. Os classificados na seleção deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da Coordenação do Curso, no **período de 08 e 09.04.2013** munidos de:

- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, e Comprovante de Quitação Militar para o sexo masculino (autenticados em Cartório ou por agente público da UNIFAP);

- 2 fotos 3x4 recentes;

- Termo de Compromisso (formulário disponível na Secretaria do Curso);

6.2. No ato da matrícula o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se em concluir o curso em tempo hábil.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. Será excluído do concurso e do curso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
CURSO DE EXTENSÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

7.2. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Coordenação do Curso e Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias.

7.3. Os documentos relativos ao presente processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação do edital de homologação do resultado final. Após, serão incinerados.

Macapá-Ap, 14 de março de 2013.

Profº Steve Wanderson Calheiros de Araujo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007 - UNIFAP

Profª Margareth Guerra dos Santos
Diretora do Departamento de Educação à Distância
Portaria nº 655 /2012

Profª Inajara Amanda Fonseca Viana
Coordenadora do Curso de Extensão em Mídias na Educação
Portaria nº XXX/2013 - UNIFAP